



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS

Normas Complementares, VAGAS REMANESCENTES - Edital PROGRAD nº. 23 DE 22 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, torna públicas as Normas Complementares, VAGAS REMANESCENTES - Edital PROGRAD nº. 23 de 22 de julho de 2019, da Pró-Reitoria de Graduação/Coordenação Geral de Monitoria dos Cursos de Graduação da UFG, visando seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria 2019/2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São concebidas duas modalidades de monitoria:

- a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 394,00, em conformidade com o Anexo I do Edital PROGRAD nº. 23 de 22 de julho de 2019. **Monitoria remunerada ocorrerá de acordo com a legislação vigente e na forma do item 2 deste Edital;**
- b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.2. A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo as necessidades do Programa de Monitoria.

2. DAS BOLSAS DE MONITORIA REMUNERADAS

2.1. O pagamento das bolsas de monitoria remunerada está **condicionado ao desbloqueio do orçamento da UFG destinado às despesas discricionárias.**

2.2. Caso o desbloqueio do orçamento ocorra após o início das atividades de monitoria, o pagamento das bolsas não será retroativo e corresponderá ao período das atividades exercidas após o ato da liberação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderá se inscrever o estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFG. O local, o horário, as datas e demais informações para a inscrição em processos de seleção de monitores (remunerados e voluntários) serão divulgadas no (quadro) ítem 4.7 das presentes normas complementares.

3.2. As inscrições serão realizadas a partir da publicação das Normas Complementares pela Unidade Acadêmica até dia **25 de SETEMBRO de 2019**, exclusivamente via SIGAA:

**SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscriver-se em Seleção de Monitoria ⇒
Buscar oportunidades ⇒ Monitoria**

3.3. O estudante poderá realizar no máximo duas (02) inscrições nesse processo seletivo.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Cada orientador adotará um ou mais dos seguintes critérios de seleção, bem como definirá o peso de cada um, explicitando o valor em suas respectivas normas complementares:

- a) Prova escrita específica sobre os assuntos do componente curricular;**
- b) Prova oral ou sinalizada específica sobre os assuntos do componente curricular;**
- c) Prova prática específica sobre os assuntos do componente curricular;**
- d) Nota final obtida pelo aluno no componente curricular;**
- e) Média relativa do aluno;**
- f) Média global do aluno.**

4.2. As avaliações ocorrerão entre o período de 26 A 27 DE SETEMBRO DE 2019.

4.3. Para aprovação na monitoria, o candidato deve tirar nota final maior ou igual a 6,0.

4.4. No cálculo da nota final, o resultado será apresentado até a primeira casa decimal, desprezando-se as frações menores que 0,05 (cinco centésimos), arredondando para a decimal mais próxima, se os centésimos forem iguais ou superiores a 5 (cinco).

4.5. No caso de empate deve-se obedecer à seguinte ordem de prioridade na definição dos candidatos selecionados:

- I - maior média no componente(s) curricular(es);
- II - maior percentual de carga horária integralizada;
- III - maior média relativa.

4.6. Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas, critérios de seleção, **datas e locais/horários previstos para realização das provas** deste processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir.

Disciplinas	Vagas	Prof.(a) Orientador(a)	Modalidade	Data/hora/local da Seleção
Tecnologia Musical EMA0962	1	Anselmo Guerra	Remunerada	Dia 26/09, às 9h, na sala 230
	1	Anselmo Guerra	Voluntária	
Estágio 4 – EMA0335	2	Adriana Aguiar	Voluntária	Dia 26/09, às 14h, na sala 112
Introdução à Caracterização do Ator - EMA1045	1	Rafaela Blachi Pires	Voluntária	Dia 26/09, das 13 às 14h, no AdaLab/Lagar
Maquiagem, Cabelos e Postiços II - EMA1068	1	Rafaela Blachi Pires	Voluntária	Dia 26/09, das 13 às 14h, no AdaLab/Lagar
Representação Gráfica II – EMA1056	1	Rafaela Blachi Pires	Voluntária	Dia 26/09, das 13 às 14h, no AdaLab/Lagar
Estágio Supervisionado 2: Espaços Alternativos – EMA0332	1	Flávia Cruvinel	Voluntária	Dia 27/09, às 12h, na sala 125.
Estágio Supervisionado 3: Espaços Alternativos – EMA0334	1	Flávia Cruvinel	Voluntária	Dia 27/09, às 12h, na sala 125.

5. DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. O **resultado preliminar**, observado o número de vagas e os critérios de classificação, deverá ser divulgado em canais oficiais da Unidade Acadêmica, como: site, mural e outros, **até o dia 30 de setembro de 2019**.

5.2. O **recurso** contra o resultado preliminar deve ser realizado **no dia 01 setembro de 2019**, exclusivamente via e-mail, conforme indicado nas Normas Complementares da Unidade Acadêmica.

5.3. O **resultado final** será divulgado pela Unidade Acadêmica, após o julgamento de todos os recursos interpostos, **no dia 02 de outubro de 2019, quando os monitores serão CONVOCADOS VIA SIGAA**.

6. DOS SELECIONADOS PARA MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA

6.1. A bolsa de monitoria será concedida mensalmente ao estudante selecionado na ordem de classificação e observado o número de vagas, no período estabelecido no Anexo I, integrante deste Edital e na forma do **item 2** deste Edital;

6.2. Caso o(a) monitor(a) seja aprovado na vaga de monitoria remunerada, mas **não deseje receber a bolsa**, seja em razão de já ser beneficiário de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, deve manifestar a recusa logo após a publicação do resultado final do processo seletivo, no dia 03 setembro de 2019.

SIGAA --- Portal Discente --- Monitoria --- Meus projetos de Monitoria --- Aceitar ou Recusar Monitoria

6.3. Após a divulgação do Resultado Final, para iniciar as atividades de monitoria os selecionados, remunerada ou voluntária, **devem ACEITAR a monitoria no dia 03 outubro de 2019, via SIGAA:**

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria

6.4. Sendo requisito obrigatório, **os selecionados para a monitoria remunerada ou voluntária, que não atenderem o item 6.3** serão **eliminados do processo seletivo**.

6.5. Os estudantes selecionados para a **monitoria remunerada** devem **OBRIGATORIAMENTE** atualizar os dados bancários e o endereço de e-mail no SIGAA:

SIGAA --- Portal Discente --- Dados cadastrais

6.6. É vedada a acumulação de bolsa de monitoria com outra modalidade de bolsa acadêmica, exceção feita à Bolsa de Assistência Estudantil.

6.7. Em caso de vagas de bolsas não preenchidas, a seleção dos novos estudantes será realizada de acordo com o seguinte critério: **processo de seleção simplificado, publicado na unidade via www.emac.ufg.br e no SIGAA**.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Ao estudante que concluir com aproveitamento a monitoria será concedido um Certificado de Monitoria emitido pela Prograd/Comissão Regional de Monitoria, via SIGAA, contendo o período, componente curricular/área e a carga horária.

7.2. O Certificado de Monitoria fará distinção entre os dois tipos de monitoria – remunerada e voluntária.

7.3. Para ter acesso ao certificado, o estudante deve preencher o relatório final via SIGAA: SIGAA ---- Portal Discente --- Monitoria ---- Relatórios

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Regional de Monitoria e pela Prograd.

Goiânia, 11 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Eduardo Meirinhos
Diretor da Escola de Música e Artes Cênicas

Processo Seletivo para preenchimento de VAGAS REMANESCENTES 2019-2, pelo Programa de Monitoria para o curso de graduação.

ANEXO I – CRONOGRAMA

16 de agosto de 2019	Publicação das Normas Complementares ao Edital nº 23 de 22 de julho, contendo as normas do Programa de Monitoria da Escola de Música e Artes Cênicas
De 16 a 25 de agosto de 2019	Período de inscrição via SIGAA. <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscrever-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria.</i>
De 26 e 27 de agosto de 2019	Período de realização da prova escrita, oral, prática ou entrega de histórico acadêmico.
Dia 30 de setembro de 2019	Divulgação do resultado preliminar nos canais oficiais da Unidade Acadêmica, como: quadro de avisos, sítio www.emac.ufg.br .
Até 1º de outubro de 2019	Interposição de recursos via e-mail: monitoriaemac@gmail.com
Dia 02 de outubro de 2019	Divulgação do resultado final nos canais oficiais da Unidade Acadêmica, como: quadro de avisos, www.emac.ufg.br
Dia 02 de outubro de 2019	<i>Convocação dos discentes no SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria.</i>
Dia 03 de outubro de 2019	Prazo para o(a) selecionado(a) recusar a bolsa, via e-mail: monitoriaemac@gmail.com
Dia 03 de outubro de 2019	Prazo para o(a) estudante selecionado(a) em mais de uma vaga de monitoria com bolsa, fazer a opção por uma única

	vaga, via e-mail: monitoriaemac@gmail.com
Dia 03 de outubro de 2019	Prazo para aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA. SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria.
Dia 03 de outubro de 2019	Início das atividades.